



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
**RECEBIDO**  
EM 09/09/25

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**- ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 607 /2025**

Em 08 de Setembro de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, que seja implementado sistema de sonorização nos caminhões de coleta do lixo urbano e rural, a fim de avisar com antecedência a passagem do veículo nos bairros da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade facilitar a organização dos moradores para o descarte correto do lixo doméstico, evitando que resíduos fiquem expostos nas calçadas, o que compromete a limpeza urbana e favorece a proliferação de insetos, animais e mau cheiro.

Além disso, a sonorização contribuirá para a eficiência do serviço de coleta, reduzindo reclamações de lixo não recolhido e promovendo maior conscientização ambiental na população.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Jucélio Conceição da Silva**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
**RECEBIDO**  
EM 09 / 09 / 25

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS -ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 608 /2025**  
Em 04 de Setembro de 2025

Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, a substituição **das lâmpadas incandescentes e fluorescentes por lâmpadas de LED** nas seguintes vias do bairro **Alto do Tancredo Neves**: 29 de Junho, Cruz Malta, Espera Feliz, Estrela, do Sul, Governado Raimundo Barbosa, João Amaro Gomes, Madre de Deus, Miguel Geraldo Farias Pinto, Minas Gerais, São Gabriel, Sargento Pedro de Souza e Travessa São Gabriel.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança, economia e qualidade de vida aos moradores do bairro Alto do Tancredo Neves.

As lâmpadas incandescentes e fluorescentes atualmente instaladas nas vias citadas apresentam baixa durabilidade, maior consumo de energia e iluminação deficiente, o que contribui para a insegurança da população, especialmente no período noturno.

A substituição por lâmpadas de LED trará diversos benefícios:

- Maior eficiência energética, reduzindo gastos públicos com eletricidade;
- Maior durabilidade, diminuindo custos de manutenção;
- Melhor iluminação das vias públicas, aumentando a segurança e a sensação de bem-estar da comunidade;
- Contribuição ambiental, já que as lâmpadas de LED são menos poluentes e mais sustentáveis.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Wemerson Souza de Sales**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 10/09/25  
[Signature]

EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS -ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 609 /2025  
Em 10 de Setembro de 2025

Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que seja feito um estudo para realizar a **compra de um terreno para a construção da sede própria do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)** no Bairro Tancredo Neves.

### JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada para a política de assistência social, atuando de forma preventiva junto às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Trata-se de um equipamento público essencial, que garante o acesso da população a direitos fundamentais, programas sociais, benefícios e serviços de fortalecimento de vínculos.

Atualmente, o atendimento realizado no Bairro Tancredo Neves não dispõe de sede própria, o que limita a qualidade e a efetividade das ações desenvolvidas. A aquisição de um terreno para construção da unidade é medida de grande relevância, pois permitirá:

- A instalação de uma estrutura adequada e permanente, capaz de acolher melhor a população;
- A ampliação da capacidade de atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade;
- A descentralização e fortalecimento da política de assistência social no município;
- Maior conforto, acessibilidade e dignidade tanto para os usuários quanto para os servidores.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança, economia e qualidade

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Setembro de 2025.

  
Wemerson Souza de Sales  
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EM 11 / 09 / 25

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 620 /2025**

Em 10 de setembro de 2025.

O Vereador Ailton Cruz, que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Marcelo Belitardo, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que VIABILIZE A PAVIMENTAÇÃO / CALÇAMENTO, REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E ESCOAMENTO PLUVIAL (MICRO / MACRO DRENAGEM) DA VIA PÚBLICA RUA ITARANTIM – BAIRRO CAMINHO DO MAR, BEM COMO LIMPEZA E BENEFICIAMENTO DO CORRÉGO PROXIMO Á REFERIDA RUA.**

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação e adequação das referidas ruas se faz necessária para que os moradores que sofrem constantemente com lama e alagamentos, no período das chuvas, tenham melhor qualidade de vida. Também prejudica a trafegabilidade, outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 10 de setembro de 2025.

**Ailton da Cruz Pereira**  
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba  
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)

CNPJ: 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CAMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

**RECEBIDO**

EM 11 / 09 / 25

INDICAÇÃO Nº 611 /2025  
Em 10 de Setembro de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja realizado um estudo técnico para transformação em via de mão única, da Rua José Thomas da Silva, no Bairro Residencial dos Pioneiros, rua da Colégio Joaquim Muniz Neto, bem como adequação da sinalização viária por meio de órgãos competentes.**

#### JUSTIFICATIVA

A Rua José Thomas da Silva é uma via de grande circulação e de intensa movimentação de pedestres e veículos, principalmente pelo fluxo de crianças que estudam no Colégio Joaquim Muniz Neto.

Atualmente, o tráfego intenso, a disputa por espaço e a circulação nos dois sentidos acabam gerando congestionamentos e aumentando o risco de acidentes. A transformação da via em mão única trará os seguintes benefícios:

- 1º. Melhoria na fluidez do trânsito, reduzindo congestionamentos e otimizando a circulação dos veículos;
- 2º. Aumento da segurança viária, diminuindo o risco de colisões frontais e melhorando a visibilidade para pedestres e motoristas;
- 3º. Possibilidade de readequação do espaço urbano, permitindo a melhoria da sinalização e a criação de novas vagas de estacionamento ou ampliação das calçadas para maior acessibilidade;
- 4º. Ordenamento do tráfego em uma área de importância institucional, comercial e escolar, promovendo um fluxo mais organizado e eficiente;

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana que mobilize esforços e a viabilidade dessa mudança, ouvindo também a comunidade local para garantir que a decisão atenda as necessidades de todos os usuários da via.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Setembro de 2025.



**ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 11 / 09 / 25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 612 /2025

Em 04 de setembro de 2025.

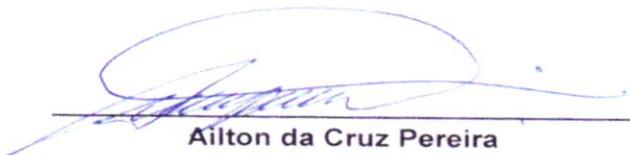
O Vereador Ailton Cruz, que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Marcelo Belitardo, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que **VIABILIZE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO DE TRÂNSITO MIRIN, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO SIMULAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM FAIXAS DE PEDESTRES, CICLOFAIXAS, SEMÁFOROS, SINALIZAÇÕES, ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM LIMITAÇÕES, EQUIPAMENTOS PARA AS CRIANÇAS (VEÍCULOS E ASSESSÓRIOS), DENTRE OUTROS.**

**JUSTIFICATIVA**

O circuito de trânsito mirim em escolas públicas tem o objetivo de educar as crianças sobre segurança no trânsito desde cedo, ensinando-as sobre regras de trânsito, sinalização e comportamento seguro como pedestres, ciclistas e futuros condutores, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 04 de setembro de 2025.

  
Ailton da Cruz Pereira  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS



**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 613 /2025**

Em, 10 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 11/09/25  


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal a **necessidade da construção de uma praça pública na Rua Mônaco, Bairro Ulisses Guimarães.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Estamos atendendo, com justa razão, a **solicitação dos moradores do bairro Ulisses Guimarães.**

A **população da Rua Mônaco, no Bairro Ulisses Guimarães**, vem crescendo de forma significativa nos últimos anos, mas ainda carece de espaços públicos adequados para convivência, lazer e prática de atividades físicas. Atualmente, muitas famílias não dispõem de locais seguros e estruturados próximos de suas residências para levar as crianças, praticar esportes ou simplesmente desfrutar de momentos de lazer ao ar livre.

A implantação de uma praça pública equipada com playground infantil, aparelhos de ginástica, bancos, iluminação adequada e arborização trará inúmeros benefícios, entre os quais destacamos:

- **Valorização da qualidade de vida** – a praça proporcionará às famílias um ambiente de convivência saudável, onde crianças poderão brincar em segurança, jovens terão espaço para encontros e os idosos poderão desfrutar de um ambiente acolhedor para caminhadas e exercícios leves.

- **Promoção da saúde preventiva** – a instalação de equipamentos de atividades físicas ao ar livre estimulará a prática regular de exercícios, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas como hipertensão, diabetes e obesidade, além de favorecer o bem-estar físico e mental da população.
- **Fortalecimento do convívio comunitário** – o espaço será um ponto de encontro para moradores, promovendo a socialização, a integração entre gerações e a construção de uma comunidade mais unida.
- **Segurança e urbanização** – a ocupação de áreas públicas com espaços estruturados inibe o acúmulo de lixo e o surgimento de focos de insegurança, tornando a Rua Mônaco mais iluminada, agradável e valorizada.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de setembro de 2025.

**Bernardo Cabral**  
Vereador

CNPJ: 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM: 11/09/25  


**INDICAÇÃO Nº 614 /2025**

Em 11 de Setembro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, que seja realizada na Avenida Gonçalves Ledo, no bairro Bela Vista a poda das árvores, a capina do mato e a retirada de areia acumulada no asfalto.

**JUSTIFICATIVA**

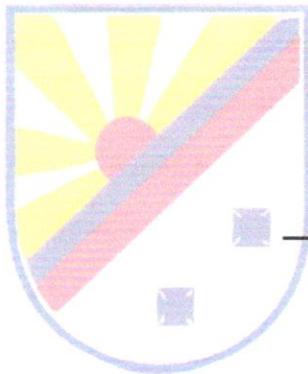
A presente Indicação tem como objetivo atender às necessidades da comunidade local, visto que a falta de manutenção na Avenida Gonçalves Ledo tem gerado transtornos significativos.

As árvores, sem a devida poda, comprometem a iluminação pública e a segurança de pedestres e motoristas. O mato alto contribui para a proliferação de insetos e transmite sensação de abandono. Já o acúmulo de areia no asfalto coloca em risco a trafegabilidade de veículos, aumentando a possibilidade de acidentes, sobretudo com motociclistas.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados trará mais segurança, conforto e bem-estar à população, além de contribuir para a preservação do espaço urbano e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TEIXEIRA**  
DE FREITAS 40  
anos

**João Alves de Alcântara Filho (João Garçon)**  
Vereador do Município de Teixeira de Freitas  
Vice-Presidente da Comissão de Educação

CNPJ: 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 11 / 09 / 25  
— El

**INDICAÇÃO Nº 615 /2025**

Em 11 de Setembro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, que seja realizada na Avenida Santa Isabel, no bairro Monte Castelo a poda das árvores, a capina do mato e a retirada de areia acumulada no asfalto.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo atender às necessidades da comunidade local, visto que a falta de manutenção na Avenida Gonçalves Ledo tem gerado transtornos significativos.

As árvores, sem a devida poda, comprometem a iluminação pública e a segurança de pedestres e motoristas. O mato alto contribui para a proliferação de insetos e transmite sensação de abandono. Já o acúmulo de areia no asfalto coloca em risco a trafegabilidade de veículos, aumentando a possibilidade de acidentes, sobretudo com motociclistas.

---

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados trará mais segurança, conforto e bem-estar à população, além de contribuir para a preservação do espaço urbano e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TEIXEIRA**  
DE FREITAS 40  
anos

  
João Alves de Alcântara Filho (João Garçon)  
Vereador do Município de Teixeira de Freitas  
Vice-Presidente da Comissão de Educação

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 11/09/25

**INDICAÇÃO Nº 617/2025**

Em, 11 de setembro de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação, **que seja implantado um programa de informatização das escolas municipais, contemplando a instalação de computadores, acesso à internet de qualidade, softwares educacionais e capacitação de professores para uso das novas tecnologias.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Estamos atendendo, com justa razão, **a solicitação dos moradores do Município de Teixeira de Freitas.**

A informatização das escolas municipais é uma ação estratégica e essencial para o desenvolvimento educacional, social e econômico do município. Vivemos em uma era digital, na qual a tecnologia está presente em praticamente todas as áreas da vida cotidiana, sendo, portanto, indispensável que as escolas acompanhem essa realidade e preparem os estudantes para os desafios do século XXI.

O acesso a computadores, internet de qualidade e softwares educacionais não apenas facilita o processo de ensino-aprendizagem, mas também contribui para a formação de cidadãos mais críticos, criativos e aptos a lidar com as demandas de um mundo cada vez mais conectado. A informatização possibilita aulas mais dinâmicas, interativas e atraentes, despertando maior interesse dos

alunos e fortalecendo a participação ativa no processo educacional.

Além disso, a inclusão digital é uma ferramenta de justiça social, pois garante que crianças e jovens em situação de vulnerabilidade tenham acesso às mesmas oportunidades que outros estudantes. Muitas famílias não possuem condições de oferecer computadores ou acesso à internet em casa, e a escola se torna o principal espaço de contato com esses recursos. Dessa forma, a informatização das unidades de ensino promove a igualdade de oportunidades e ajuda a reduzir as desigualdades sociais.

Outro ponto relevante é a valorização e o fortalecimento do trabalho dos professores. Com o acesso à tecnologia e capacitação adequada, os educadores poderão diversificar suas práticas pedagógicas, utilizando recursos digitais, plataformas de ensino e metodologias inovadoras que enriquecem o aprendizado.

Portanto, informatizar as escolas municipais significa investir em educação de qualidade, inclusão social, inovação pedagógica e no futuro de nossos jovens, que estarão mais preparados para ingressar no mercado de trabalho, enfrentar desafios profissionais e exercer plenamente a cidadania.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de setembro de 2025.

**Bernardo Cabral**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO  
EM 15 / 09 / 25

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 618 /2025**

Em 15 de Setembro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja realizada a adequação da rede elétrica da comunidade Padre Aparecido, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Bahia.

**JUSTIFICATIVA**

A comunidade apresenta demanda urgente de melhorias na rede elétrica, pois a atual estrutura encontra-se defasada, ocasionando transtorno, riscos de acidentes e prejudicando o dia-a-dia dos moradores. A adequação irá garantir maior segurança, confiabilidade no fornecimento de energia e melhor qualidade de vida a população local.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de Setembro de 2025.

Ronaldo Alves Cordeiro  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM

15/09/25

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

### INDICAÇÃO Nº 619/2025

Em 11 de setembro de 2025

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para a implantação de Lixeiras Seletivas com as cores Verde (descarte de Vidros), Amarelo (descarte de Metais), Vermelho (descarte de Plástico), Marrom (descarte de Lixo Orgânico) e Azul (descarte de Papel e Papelão) nas seguintes localidades: Rua da Pituba, Rua Eleusippo Cunha (principalmente nas imediações do cruzamento com a rua da Pituba), Rua Sagrada Família, Rua Águas Claras, Avenida Gonçalves Ledo (principalmente na região da Feira de Domingo do Bairro Bela Vista), Rua João Amaro Gomes (principalmente na região do Mercado Caravelas e da Feira de Quarta), Rua André Medeiros e Rua Arnaldo de Abreu (principalmente na região que se localiza a Feira de Domingo no Bairro São Lourenço).

1

### JUSTIFICATIVA

A crescente geração de resíduos sólidos urbanos e a necessidade de promover práticas sustentáveis tornam urgente a adoção de políticas públicas que incentivem a coleta seletiva. A instalação de lixeiras seletivas em locais estratégicos do município — como praças, escolas, unidades de saúde, centros comerciais e vias públicas de grande circulação — representa uma medida fundamental para promover a educação ambiental, facilitar o descarte correto dos resíduos e contribuir efetivamente para a preservação do meio ambiente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Além de permitir a separação dos resíduos recicláveis (papel, plástico, metal e vidro), as lixeiras seletivas incentivam a participação ativa da população na gestão dos resíduos, reduzindo o volume de lixo enviado aos aterros sanitários e fomentando a cadeia de reciclagem local. Essa iniciativa também pode gerar empregos e renda por meio da atuação de cooperativas de catadores e recicladores, fortalecendo a economia circular no município.

A ação está alinhada com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que destaca a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a importância da coleta seletiva como instrumento de sustentabilidade.

Portanto, a construção e distribuição de lixeiras seletivas em pontos estratégicos da cidade é uma ação necessária, eficaz e de baixo custo, que promove cidadania, consciência ambiental e desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, solicitamos que esta demanda seja incluída com prioridade no plano de ação do município, garantindo a melhoria das condições da população e mais segurança para a saúde.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de setembro de 2025.

2

Atenciosamente,

**Paulo de Souza Oliveira**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 620/2025

Em 10 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 15/09/25

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para a construção da “Casa Azul” e da “Casa Rosa”, no qual será um Centro de Referência e Atenção Integral à Saúde da Homem e da Mulher no Município de Teixeira de Freitas.

1

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a criação da **Casa Azul – Unidade de Atenção Integral à Saúde do Homem**, como equipamento da rede pública municipal de saúde, em consonância com a **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (Portaria MS nº 1.944/2009)** e com os princípios constitucionais da universalidade e integralidade do SUS (CF/88 e Lei 8.080/1990). A iniciativa visa ampliar o acesso da população masculina aos serviços de atenção primária, promover ações educativas e de prevenção, e contribuir para a redução da morbimortalidade masculina por causas evitáveis, atendendo às diretrizes do Plano Municipal de Saúde e às demandas da comunidade local.”

#### 1. Justificativas Epidemiológicas

- **Alta mortalidade masculina por causas evitáveis:** Segundo dados do DATASUS e IBGE, os homens morrem mais precocemente do que as mulheres, especialmente por doenças cardiovasculares, câncer (como o



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

de próstata e pulmão), acidentes e causas externas (violência, suicídios, etc.).

- **Diagnóstico tardio:** Homens frequentemente procuram os serviços de saúde somente em estágios avançados de doenças, o que reduz as chances de cura e aumenta os custos com tratamento especializado.
- **Baixa realização de exames preventivos:** Campanhas como o “Novembro Azul” mostram que a adesão masculina a exames de rotina (PSA, aferição de pressão arterial, glicemia, etc.) ainda é muito baixa.

## 2. Justificativas Sociais

- **Cultura de resistência masculina aos cuidados com a saúde:** Ainda prevalece a ideia de que o homem deve ser “forte” e não precisa de cuidados médicos, o que dificulta a procura por atendimento preventivo.
- **Desigualdade de gênero no acesso à saúde:** Enquanto a atenção à saúde da mulher é amplamente estruturada (ex: pré-natal, saúde sexual e reprodutiva, câncer de mama/colo do útero), a saúde do homem carece de políticas e espaços específicos.
- **Vulnerabilidades específicas:** Homens em situação de rua, trabalhadores rurais, LGBTQIAPN+, privados de liberdade e outros grupos apresentam vulnerabilidades adicionais que demandam estratégias personalizadas.

2

A **Casa Rosa** é geralmente uma unidade de saúde voltada ao **atendimento integral à saúde da mulher**, com foco especial na **prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer de mama e do colo do útero**, além de outras demandas específicas da saúde feminina.

A construção da **Casa Rosa – Unidade de Atenção Integral à Saúde da Mulher** visa ampliar o acesso das mulheres aos serviços de saúde especializados, com ênfase na prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero, conforme diretrizes da **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Portaria MS nº 1.459/2002)**. A proposta se justifica diante da elevada incidência dessas



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

doenças, da necessidade de oferta de cuidados específicos e da promoção de ações que garantam o direito à saúde, à dignidade e à vida das mulheres. A iniciativa também contribui para o cumprimento dos princípios do SUS, da equidade de gênero e da integralidade da atenção.”

### 1. Justificativas Epidemiológicas e Técnicas

- **Alta incidência de câncer de mama e de colo do útero**
  - Segundo o INCA, o câncer de mama é o mais incidente entre as mulheres no Brasil e o de colo do útero segue como um dos principais em mortalidade feminina, ambos passíveis de prevenção e detecção precoce.
- **Baixa cobertura de exames preventivos**
  - Muitas mulheres não realizam com frequência exames como **mamografia** e **Papanicolau**, especialmente em áreas periféricas ou rurais.
- **Necessidade de diagnóstico precoce**
  - A detecção precoce aumenta consideravelmente as chances de cura e reduz a necessidade de tratamentos invasivos e custosos.
- **Demanda por atenção especializada à saúde da mulher**
  - A Casa Rosa pode oferecer atendimento focado na **saúde ginecológica, pré-natal, planejamento familiar, climatério, saúde mental e orientação sobre violência de gênero.**

3

### 2. Justificativas Sociais

- **Desigualdade de gênero no acesso à saúde**
  - Mulheres enfrentam diversas barreiras sociais, econômicas e culturais para acessar serviços de saúde de qualidade.
- **Vulnerabilidades específicas da população feminina**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

- Mulheres em situação de violência, em pobreza extrema, negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e outras minorias sofrem riscos adicionais e necessitam de acolhimento qualificado.
- **Atenção humanizada e segura**
  - Um espaço voltado exclusivamente à saúde da mulher, com profissionais capacitados e abordagem humanizada, pode favorecer o acolhimento e a continuidade do cuidado.

Dessa forma, solicitamos que esta demanda seja incluída com prioridade no plano de ação do município, garantindo a melhoria das condições da população e mais segurança para a saúde.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

**Paulo de Souza Oliveira**

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**– ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 15 / 09 / 25

**INDICAÇÃO Nº 621 /2025**  
Em 15 de Setembro de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que **informe através de pinturas ou placas a distância a cada 250 Mts, na Pista de ciclismo e atletismo localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas (Ba 290-Sentido Medeiros Neto).**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade melhorar a estrutura esportiva da cidade, oferecendo aos atletas, estudantes e praticantes de atividades físicas condições adequadas para treinamentos e eventos esportivos. Geralmente, a sinalização é feita com **faixas pintadas na pista, linhas de meta e marcadores específicos** .

A implantação dessa sinalização irá:

- Incentivar a prática esportiva, tanto amadora quanto profissional;
- Valorizar os espaços esportivos públicos da cidade.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de Setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Jucélio Conceição da Silva  
Vereador

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 823/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 15 / 09 / 25  
[Assinatura]

Em 15 de Setembro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo já tem conhecimento da ausência ou má conservação da sinalização em muitos pontos de grande circulação viária na cidade, venho por meio deste em caráter de urgência solicitar à Secretaria Municipal de Segurança e Transporte, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, que promovam à manutenção providências e fechamento de buracos na Rua Porto Alegre, localizada no centro da cidade.

**Justificativa**

A via encontra-se em condições inadequadas para o tráfego, apresentando buracos, desníveis, falta de pavimentação, acúmulo de água, o que tem causado transtornos aos moradores, comerciantes e pedestres que circulam diariamente pelo local.

Diante disso, solicito à Secretaria competente que seja realizada a devida vistoria e, posteriormente, a execução dos reparos necessários, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos que utilizam a via.

A segurança viária é uma responsabilidade coletiva, e ações preventivas são essenciais para evitar tragédias. Ciente do compromisso destas secretarias com o bem-estar da população.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário..

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2025.

  
**Cláudio Pereira de Oliveira**  
Vereador

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 15/09/25  
EP

**INDICAÇÃO Nº 624/2025**

Em 15 de Setembro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICA** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços **para a Implantação de quebra-molas na Rua Beira Rio, no Bairro Bom Jesus, sendo um instalado nas proximidades do nº 420 e outro próximo ao nº 432.**

### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da comunidade local, que vem manifestando grande preocupação com o trânsito na Rua Beira Rio, no Bairro Bom Jesus. Trata-se de uma via de intenso fluxo de veículos, utilizada não apenas por moradores, mas também por motoristas que a utilizam como rota alternativa para chegar a outras regiões da cidade.

Infelizmente, muitos condutores trafegam em alta velocidade, desrespeitando os limites permitidos e colocando em risco a integridade física dos pedestres e ciclistas que transitam diariamente pela rua. Ressalte-se que a região possui grande circulação de crianças, jovens e idosos, o que aumenta consideravelmente a necessidade de medidas que promovam maior segurança viária.

A instalação de dois quebra-molas em pontos estratégicos da Rua Beira Rio contribuirá de forma significativa para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando tranquilidade aos moradores. Além disso, a medida está em consonância com as políticas de mobilidade urbana que priorizam a segurança e o bem-estar da população.

Portanto, a construção dos quebra-molas não se trata apenas de uma melhoria solicitada pela comunidade, mas de uma ação preventiva e necessária para evitar acidentes futuros e garantir a preservação da vida. Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2025.

  
**Cláudio Pereira de Oliveira**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
R E C E B I D O  
EM 15 / 09 / 25

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 625 /2025**  
Em 03 de setembro de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente a **construção do sistema de drenagem pluvial nas ruas: Juazeiro, Jacobina, Barreiras, Brumado, Lençóis, Ubatan, Itabuna, Guadalupe, Vereda, Caravelas, Jequié, Ipiaú, Ilhéus todas no Bairro Caminho do Mar II.**

**Justificativa:**

O Bairro Caminho do Mar II enfrenta sérios problemas decorrentes da falta de drenagem pluvial e ocasiona alagamentos em períodos chuvosos, comprometendo a mobilidade, danificando vias públicas e, sobretudo, colocando em risco a saúde da comunidade, com o aumento da proliferação de doenças de veiculação hídrica.

A ausência de rede de drenagem adequada provoca o acúmulo de águas pluviais nas vias, resultando em: Inundações frequentes que dificultam o tráfego de veículos e pedestres; Prejuízos materiais às residências e comércios locais; Proliferação de doenças como dengue, leptospirose e outras enfermidades de veiculação hídrica; Erosão do solo e deterioração do asfalto, aumentando os custos de manutenção das vias públicas; Risco de acidentes causados por buracos e poças d'água em vias movimentadas.

A implantação da rede de drenagem pluvial trará inúmeros benefícios, entre os quais:

1. Prevenção de alagamentos e enchentes no bairro;
2. Valorização imobiliária e maior atratividade para novos investimentos na região;



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

3. Preservação da malha viária e redução dos gastos públicos com reparos emergenciais;

4. Melhoria da saúde pública, reduzindo a incidência de doenças transmitidas pela água parada;

5. Garantia de bem-estar social e dignidade aos moradores, que há anos aguardam essa intervenção.

A presente indicação visa atender uma demanda antiga dos moradores do Bairro Caminho do Mar II, que convivem diariamente com transtornos causados pela ausência do sistema adequado de drenagem de águas pluviais, representando assim um investimento em infraestrutura que repercutirá positivamente em toda a cidade.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção do sistema de drenagem pluvial no Bairro Caminho do Mar II.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de setembro de 2025.

**Vanderley Ferreira dos Santos**  
Vereador